

EXECUTIVO MUNICIPAL  
LEI Nº 0693/2019 - 22.08.2019

Altera e adiciona dispositivo na Lei Municipal nº. 0685/2019, e dá outras providências.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º. Altera-se o artigo 1º e cria-se parágrafo único, na Lei Municipal nº 0685/2019, passando a vigor com a seguinte redação:**

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber através de desapropriação amigável uma fração do imóvel de propriedade de ALBINO MARIA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, natural de Francisco Beltrão, Paraná, portador da RG nº. 1.582.641-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 431.614.569-04 e de sua esposa SIRLEI JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG nº 5.278.816-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 332.569.939-15, residentes e domiciliados na Rua Aracaju, nº 1.018, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Paraná.”

“**Parágrafo único.** No imóvel objeto do *caput* do presente artigo, será construída uma Quadra Esportiva Coberta, através de convênio com o Ministério do Esporte.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**62BEA17B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2019. Edição 1828  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>